Prefeitura Municipal de Encruzilhada — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 019/2018: "DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DO CARNAVAL DE 2018".

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 032/2018.

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 2687CD036B-8D4B9EA306-88DE979D36-12186376D

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 019/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018,

"Dispõe sobre o expediente das Repartições Públicas Municipais em virtude das comemorações do Carnaval de 2018".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o expediente das repartições públicas municipais nos dias 12, 13 e 14 de Fevereiro, da seguinte forma:

- **Segunda- feira** (12/02/2018) – Ponto Facultativo;

- **Terça- feira** (13/02/2018) – Feriado;

- **Quarta- feira** (14/02/2018) – Expediente a partir das 13h00.

Art. 2º - Os servidores que trabalham em regime de plantão nas unidades de serviços emergenciais deverão cumprir sua escala de trabalho.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 2687CD036B-8D4B9EA306-88DE979D36-12186376D

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 032/2018

Contratante : Prefeitura Municipal de Encruzilhada-BA
Contratada : MARCOS AURELIO OLIVEIRA MATOS - MEI
Objeto : Prestação de serviços de apoio, acompanhamento e suporte na área de licitação e na execução do SRP – Sistema de Registro de Preço

Este primeiro termo estabelece que na clausula nº I do contrato acima mencionado fica pactuado, entre ambas as partes, que 60% (sessenta por cento) corresponde a valor gasto com pessoal contratado pela empresa e 40% (quarenta por cento) com gastos com insumos diversos (aluguel, material de limpeza, deslocamento, escritório, conta de agua, Luz , telefone, entre outras tantas despesas de caráter administrativos). o registro deste ajuste por apostila está respaldado nas disposições do Inciso II alínea d. do art. 65, da Lei n° 8666/93. Os demais artigos do contrato que se refere este primeiro termo de apostilamento permanece inalterados em sua integralidade.

Encruzilhada-BA, 06 de fevereiro de 2018.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 2687CD036B-8D4B9EA306-88DE979D36-12186376D